



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## CÂMPUS SÃO PAULO



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**JULHO/2020**

### ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo  
Coordenadoria de Administração de Pessoal

### DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.085, DE 07 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Examinadora do Processo Seletivo do curso de pós-graduação Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo, turma 2021:

Armando Traldi Junior - Presidente

André Peticarrari

Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet

Marcio Vinicius Corrallo

Oswaldo Canato Junior

Valeria Trigueiro Santos Adinolfi

Art.2.º DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 31 de março de 2021.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº SPO.086, DE 07 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o que consta do Processo nº 23306.001785.2020-51, de 07 de julho de 2020, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEANDRO FIORAVANTE GONCALVES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Contabilidade e Finanças (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 13 à 24 de julho de 2020, por motivo de férias.

**LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.087, DE 07 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o que consta do Processo nº 23306.001787.2020-40, de 07 de julho de 2020, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CLAUDIA RIZIA AGUIAR MUNHOZ, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Execução Financeira (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 28 de julho à 07 de agosto de 2020, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº SPO.088, DE 08 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o que consta do Processo nº 23306.001794.2020-41, de 08 de julho de 2020, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINE CRISTINA FIRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Protocolo (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 14 à 31 de julho de 2020, por motivo de férias.

**LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.089, DE 09 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º PRORROGAR o prazo para conclusão das atividades da Comissão de Revisão dos Critérios de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes do curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo, designada pela Portaria n° SPO.311, de 17 de setembro de 2019.

Art.2.º INCLUIR os docentes **Enio Freire de Paula** e **Rogério Marques Ribeiro** na referida portaria.

Art.3º DETERMINAR o prazo de conclusão das atividades até o 11 de dezembro de 2020.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.090, DE 09 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º PRORROGAR o prazo para conclusão das atividades da Comissão de Aprimoramento e Disseminação dos Produtos Educacionais desenvolvidos no Programa de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo, designada pela Portaria nº SPO.313, de 17 de setembro de 2019.

Art.2º DETERMINAR o prazo de conclusão das atividades até o 11 de dezembro de 2020.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.091, DE 09 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º PRORROGAR o prazo para conclusão das atividades da Comissão de Autoavaliação do Programa de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo., designada pela Portaria nº SPO.314, de 17 de setembro de 2019.

Art.2º DETERMINAR o prazo de conclusão das atividades até o 11 de dezembro de 2020.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.092, DE 09 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n. ° 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º PRORROGAR o prazo para conclusão das atividades da Comissão de Acompanhamento dos Egressos do Programa de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo, designada pela Portaria nº SPO.315, de 17 de setembro de 2019, também alterada pela Portaria nº SPO.351, de 29 de outubro de 2019.

Art.2º DETERMINAR o prazo de conclusão das atividades até o 11 de dezembro de 2020.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.093, DE 10 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04.11.2015 e, em conformidade com o OFÍCIO 42/2020 - COAE-PRE/DPES-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP, resolve:

Art.1.º REVOGAR, a partir desta data, as Portarias n.º SPO.117, de 03 de maio de 2019, alterada pela Portaria n.º SPO.397 de 03 de dezembro de 2019.

Art.2.º DESIGNAR, os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Especial de Compras e Acompanhamento das Ações de Alimentação Escolar do *Campus* São Paulo, responsável pela aquisição dos alimentos e acompanhamento das ações relativas à alimentação escolar dos estudantes, provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, disponibilidade pelo MEC/FNDE.

Nutricionista: Larissa Vicente Tonacio – Presidente

Representante de Licitação e Contratos: Cristiane Simão

Representante Sociopedagógico: Fernanda Luciana Peruzi

Representante Docente : Marcelo Blanco

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.094, DE 10 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CRISTIANE SIMÃO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor de Administração (CD-03) do Câmpus São Paulo, no período de 13 a 27 de julho de 2020, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.095, DE 10 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIANE GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Chefe de Gabinete (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 13 a 22 de julho de 2020, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.096, DE 13 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 0374, de 14/11/2019 e, considerando a deliberação do Conselho de campus do *Campus* São Paulo em 13/11/2019, conforme Resolução nº SPO.003– CONCAM-SPO, de 10/07/2020, resolve:

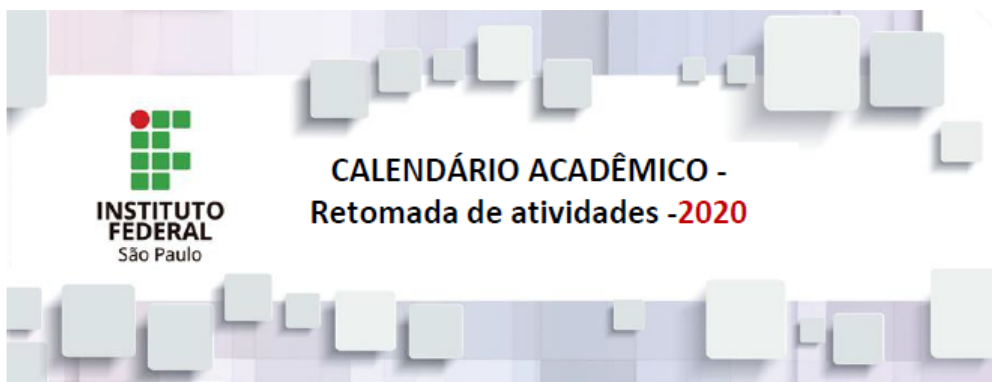
Art.1.º REVOGAR, a partir desta data, as Portaria n.º SPO.379, Portaria nº SPO. 381 e Portaria n.º SPO.382, datadas de 25 de novembro de 2019, alteradas pela Portaria nº SPO.403, de 06 de dezembro de 2019.

Art.2.º APROVAR o Calendário de retomada das atividades do ano de 2020 dos cursos de nível médio e superior de graduação do *Campus* São Paulo, na forma do anexo.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

1º SEMESTRE LETIVO - CURSOS TÉCNICOS - CONCOMITANTES/SUBSEQUENTES  
(cursos semestrais)

PORCENTAGEM DE REPOSIÇÃO= 40%

POR SEMANA

JULHO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

ATIVIDADES / EVENTOS

- 9 - reunião extraordinária CONCAM  
8 a 10 - Reuniões das Ceics - video conferência (início das discussões)  
13 a 27 - férias docentes  
28 a 07/08 - planejamento  
31- prazo máximo para solicitação de abertura de disciplina no moodle pelos professores  
28 a 07/08- Reuniões das Ceics - video conferência

AGOSTO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ATIVIDADES / EVENTOS

- 07- entrega de Planos de Aulas revisados pelos professores no suap - prazo máximo  
07 - entrega de Planos de Atividades - prazo máximo  
08 a 15 - preparação de material didático e configuração das disciplinas no Moodle  
17 - início de atividades acadêmicas obrigatórias para alunos utilizando ensino Remoto emergencial

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 2

SETEMBRO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

ATIVIDADES / EVENTOS

- 04 - Solicitação de RESAB - Prazo máximo  
07 - Feriado - Dia da Independência do Brasil  
08 a 15 - preparação de material didático e configuração das disciplinas no Moodle  
30 - Solicitação de trancamento de semestre - Prazo máximo  
30 - Solicitação de cancelamento de matrícula em disciplinas - Prazo máximo

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 6

OUTUBRO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

ATIVIDADES / EVENTOS

- 12 - Feriado - Nossa Senhora de Aparecida  
13 - Antecipação dia dos Professores - recesso  
16 - prazo máximo de envio de relatório à PRE - com diários  
21 e 22 - Atividade de Formação Continuada de Professores - docentes  
24 - digitação de notas semestrais - prazo máximo  
28 a 31 - período de IFA  
28 - Feriado - Dia do Servidor Público (ponto facultativo - art. 236 da Lei 8.112/90)

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 10

NOVEMBRO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 - Feriado - Dia de Finados  
03 prazo máximo para digitação de notas de IFA e fechamento de diários  
5 e 6 - Conselhos deliberativos  
7- fechamento do semestre letivo  
15 - Feriado - Proclamação da República  
25 e 26 - Atividade de Formação Continuada de Professores - docentes

Deve ser respeitado o prazo de 5 dias para lançamento de cada atividade desenvolvida nos diários das disciplinas, e o prazo final de entrega de diários e notas. Este calendário poderá ser revisto a cada 2 meses, contados a partir do início das atividades.

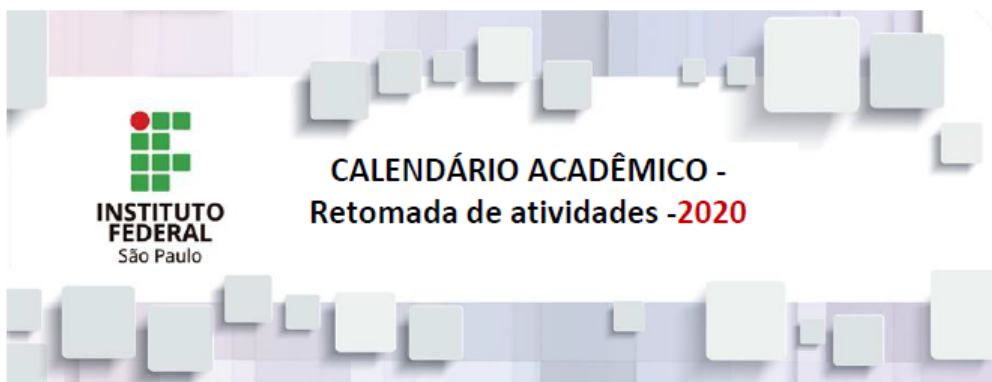
A retomada de atividades se dará com ensino remoto emergencial e será feita a retomada das atividades presenciais, assim que for possível e seguro, seguindo recomendações das autoridades sanitárias e da comissão interna nomeada para este fim, privilegiando atendimento a alunos com dificuldades de acesso.

LEGENDA

Dias letivos	Outros eventos
Feriados e recessos	envio de documentos a PRE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

1º SEMESTRE LETIVO - CURSOS DE GRADUAÇÃO  
(cursos semestrais)

PORCENTAGEM DE REPOSIÇÃO= 40%

POR SEMANA

JULHO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

ATIVIDADES / EVENTOS

- 9 - reunião extraordinária CONCAM
- 13 a 27 - férias docentes
- 28 a 07/08 - planejamento
- 31- prazo máximo para solicitação de abertura de disciplina no moodle pelos professores

AGOSTO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

ATIVIDADES / EVENTOS

- 07- entrega de Planos de Aulas revisados pelos professores no suap - prazo máximo
- 07 - entrega de Planos de Atividades - prazo máximo
- 08 a 15 - preparação de material didático e configuração das disciplinas no Moodle
- 17 - início de atividades acadêmicas obrigatórias para alunos utilizando ensino Remoto emergencial

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 2

SETEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

ATIVIDADES / EVENTOS

- 04 - Solicitação de EXAPE - Prazo máximo
- 07 - Feriado - Dia da Independência do Brasil
- 30 - Solicitação de trancamento de semestre - Prazo máximo
- 30 - Solicitação de cancelamento de matrícula em disciplinas - Prazo máximo

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 6

OUTUBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

ATIVIDADES / EVENTOS

- 12 - Feriado - Nossa Senhora de Aparecida
- 13 - Antecipação dia dos Professores - recesso
- 16 - prazo máximo de envio de relatório à PRE - com diários
- 21 e 22 - Atividade de Formação Continuada de Professores - docentes
- 24 - digitação de notas semestrais - prazo máximo
- 28 a 31 - período de IFA
- 28 - Feriado - Dia do Servidor Público (ponto facultativo - art. 236 da Lei 8.112/90)
- 31- fechamento do semestre letivo

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 10

NOVEMBRO

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

ATIVIDADES / EVENTOS

- 02 - Feriado - Dia de Finados
- 03 prazo máximo para digitação de notas de IFA e fechamento de diários
- 15 - Feriado - Proclamação da República
- 25 e 26 - Atividade de Formação Continuada de Professores - docentes

Deve ser respeitado o prazo de 5 dias para lançamento de cada atividade desenvolvida nos diários das disciplinas, e o prazo final de entrega de diários e notas. Este calendário poderá ser revisto a cada 2 meses, contados a partir do início das atividades.

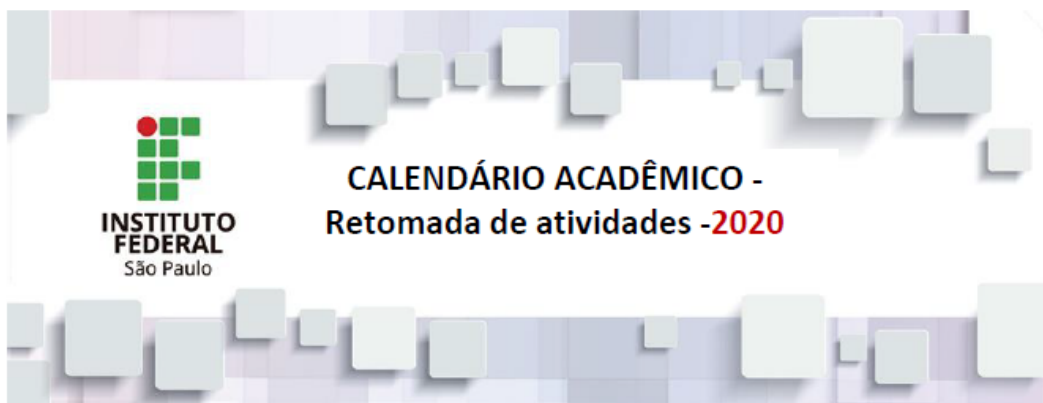
A retomada de atividades se dará com ensino remoto emergencial e será feita a retomada das atividades presenciais, assim que for possível e seguro, seguindo recomendações das autoridades sanitárias e da comissão interna nomeada para este fim, privilegiando atendimento a alunos com dificuldades de acesso.

LEGENDA

Dias letivos	Outros eventos
Feriados e recessos	envio de documentos a PRE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO - ALUNOS CONCLUINTE**  
(cursos anuais)

PORCENTAGEM DE REPOSIÇÃO= 65% = EQUIVALE A APROXIMADAMENTE 31 HORAS SEMANAIS DE ESTUDOS

**JULHO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

**ATIVIDADES / EVENTOS**

- 9 - reunião extraordinária CONCAM
- 8 a 10 - Reuniões das Ceics - video conferência (início das discussões)
- 13 a 27 - férias docentes
- 28 a 31 - planejamento - Reuniões das Ceics - video conferência
- 31 - entrega de Planos de Aulas revisados pelos professores no suap - prazo máximo
- 31 - entrega de Planos de Atividades
- 31- prazo máximo para solicitação de abertura de disciplina no moodle pelos professores

**AGOSTO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

**ATIVIDADES / EVENTOS**

- 01 a 08 - preparação de material didático e configuração das disciplinas no Moodle
- 10 - início de atividades acadêmicas obrigatórias para alunos concluintes dos cursos técnicos integrados utilizando ensino Remoto emergencial

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 3

**SETEMBRO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

**ATIVIDADES / EVENTOS**

- 07 - Feriado - Dia da Independência do Brasil
- 22 e 23 - conselhos pedagógicos - verificação do andamento dos planos de atividades - levantamento de dificuldades e estratégias possíveis para lidar com elas

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 7

**OUTUBRO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

**ATIVIDADES / EVENTOS**

- 9 - prazo máximo de envio de relatório -pela DEN à PRE
- 12 - Feriado - Nossa Senhora de Aparecida
- 13 - Antecipação dia dos Professores - recesso
- 21 e 22 - Atividade de Formação Continuada de Professores - docentes
- 28 - Feriado - Dia do Servidor Público (ponto facultativo - art. 236 da Lei 8.112/90)
- 31 - ciclo dos 2 bimestres iniciais - data máxima para fechamento

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 12

**NOVEMBRO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

**ATIVIDADES / EVENTOS**

- 02 - Feriado - Dia de Finados
- 15 - Feriado - Proclamação da República
- 25 e 26 - Atividade de Formação Continuada de Professores - docentes

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 16

**DEZEMBRO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

**ATIVIDADES / EVENTOS**

- 8 - Prazo máximo para envio do 2º relatório de atividades à PRE
- 23 - Fim período letivo - antes da reavaliação - prazo máximo de entrega de notas dos 4 bimestres letivos
- 24/12/2020 a 03/01/2020 - recesso de natal

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 20





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

JANEIRO

DOM	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
		1	2	3	4	5
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

ATIVIDADES / EVENTOS

04 a 08 - Reavaliação - períodos de exames

09- Digitação de notas de reavaliação e fechamento de diários - prazo máximo

12 - Conselhos de Classe (deliberativos) - CONCLUINTES - Cursos Técnicos Integrados

Os cursos terão autonomia para definir prazos internos para fechamento dos bimestres letivos, desde que respeitado o prazo de 5 dias para lançamento de cada atividade desenvolvida nos diários das disciplinas, e o prazo final de entrega de diários e notas

Este calendário poderá ser revisto a cada 2 meses, contados a partir do início das atividades

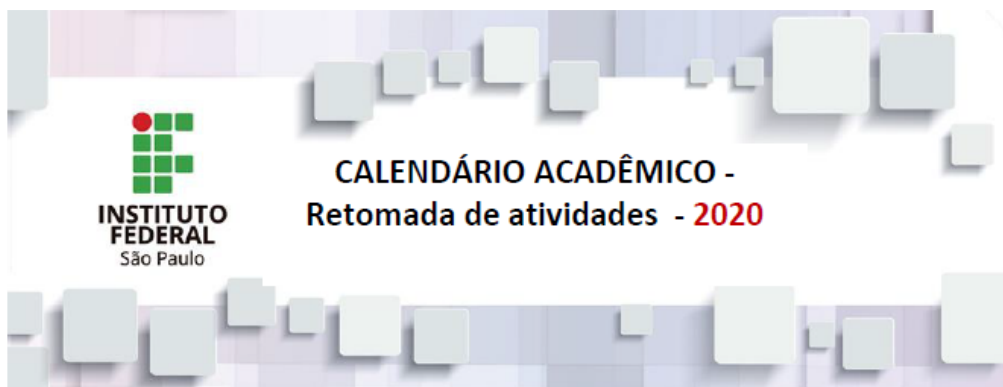
A retomada de atividades se dará com ensino remoto emergencial e será feita a retomada das atividades presenciais, assim que for possível e seguro, seguindo recomendações das autoridades sanitárias e da comissão interna nomeada para este fim, privilegiando atendimento a alunos com dificuldades de acesso.

LEGENDA

	Dias letivos		Outros eventos
	Feriados e recessos		envio de documentos a PRE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CAMPUS SÃO PAULO

**CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO - ALUNOS NÃO CONCLUINTE**  
(cursos anuais)

PORCENTAGEM DE REPOSIÇÃO= 43% = EQUIVALE A APROXIMADAMENTE 32 HORAS SEMANAIS DE ESTUDOS

**JULHO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

**ATIVIDADES / EVENTOS**  
9 - reunião extraordinária CONCAM  
13 a 27 - férias docentes  
28 a 07/08 - planejamento - Reuniões das Ceics - video conferência

**AGOSTO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

**ATIVIDADES / EVENTOS**  
07- entrega de Planos de Aulas revisados pelos professores no suap - prazo máximo  
07 - entrega de Planos de Atividades à PRE - prazo máximo  
07- prazo máximo para solicitação de abertura de disciplina no moodle pelos professores  
08 a 15 - preparação de material didático e configuração das disciplinas no Moodle  
17 - início de atividades acadêmicas obrigatórias para alunos NÃO concluintes dos cursos técnicos integrados utilizando ensino Remoto emergencial

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 2

**SETEMBRO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

**ATIVIDADES / EVENTOS**  
29 e 30 - conselhos pedagógicos

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 6

**OUTUBRO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

**ATIVIDADES / EVENTOS**  
12 - Feriado - Nossa Senhora de Aparecida  
13 - Antecipação dia dos Professores - recesso  
16 - prazo máximo de envio de relatório à PRE - com diários  
21 e 22 - Atividade de Formação Continuada de Professores - docentes  
28 - Feriado - Dia do Servidor Público (ponto facultativo - art. 236 da Lei 8.112/90)  
31 - ciclo dos 2 bimestres iniciais - data máxima para fechamento

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 11

**NOVEMBRO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

**ATIVIDADES / EVENTOS**  
02 - Feriado - Dia de Finados  
15 - Feriado - Proclamação da República  
25 e 26 - Atividade de Formação Continuada de Professores - docentes

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 15

**DEZEMBRO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
	1	2	3	4	5	
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

**ATIVIDADES / EVENTOS**  
15 - Prazo máximo para envio do 2º relatório de atividades à PRE  
24/12/2020 a 03/01/2020 - recesso de natal

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 18



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**JANEIRO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 22

**FEVEREIRO**

DOM.	2a	3a	4a	5a	6a	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

SEMANAS LETIVAS (ACUMULADO): 23

**ATIVIDADES / EVENTOS**

25 - FERIADO - ANIVERSÁRIO DE SÃO PAULO

- 03 - Fim período letivo - antes da reavaliação - digitação de notas dos 4 bimestres letivos - prazo máximo
- 04 a 10 Reavaliação - períodos de exames
- 10 - Digitação de notas de reavaliação e fechamento de diários - prazo máximo
- 11 e 12 - conselhos deliberativos - Técnicos integrados

As CEICs dos cursos terão autonomia para definir prazos internos para fechamento dos bimestres letivos, desde que respeitado o prazo de 5 dias para lançamento de cada atividade desenvolvida nos diários das disciplinas, e o prazo final de entrega de diários e notas

Este calendário poderá ser revisto a cada 2 meses, contados a partir do início das atividades

A retomada de atividades se dará com ensino remoto emergencial e será feita a retomada das atividades presenciais, assim que for possível e seguro, seguindo recomendações das autoridades sanitárias e da comissão interna nomeada para este fim, privilegiando atendimento a alunos com dificuldades de acesso.

**LEGENDA**

Dias letivos	Outros eventos
Feriados e recessos	envio de documentos a PRE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.097, DE 13 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, de acordo com a Instrução Normativa nº 03 de 04/05/2015, com a Resolução nº 143 de 01/11/2016 e em também em consonância com a Resolução nº 163 de 28 de novembro de 2017 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC)** do curso **PROEJA Integrado em Qualidade** do *Campus* São Paulo.

**Presidente**

Celso Faustino Soto

**Docentes da Área Técnica**

Claudete Kallas

Flavio Henrique Manarelli

Francisco Yastami Nakamoto

Giuliano Gozzi

Henrique de Camargo Kottke

Luciana do Carmo Leite Silva

Marcio Valerio Rodrigues de Mattos

Marcio Nunes Zurlo

Paulo Ramirez



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Ricardo Dias

Wesley Rodrigues do Nascimento

**Docentes da Formação Geral**

Alice Pereira Santos

Ana Paula Corti

Claudio Hiro Arasawa

Daniel Teixeira Maldonado

Fulvio de Moraes Gomes

Guilherme Nakashato

Leandro Daros Gama

Marcelo Alves Souza

Maria Aparecida Gazotti Vallim

Nelson Menolli Junior

Rafael Ribeiro Silva Soares

**Pedagogo(a) ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais**

Fernanda Luciana Peruzi

**Representante da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós - Graduação**

Jose Carlos Jacintho

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.098, DE 13 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.001886.2020-21, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RAFAEL RIBAS LOGO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação (CD-04) do Câmpus São Paulo, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2020, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.099, DE 13 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.001887.2020-76, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DÁRCIO ARANTES TEOFILO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor Adjunto de Tecnologia da Informação (CD-04) do Câmpus São Paulo, no período de 04 a 18 de agosto de 2020, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.100, DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n° 0374, de 14/11/2019 e, considerando a deliberação do Conselho de campus do *Campus* São Paulo em 13/11/2019, conforme Resolução n° SPO.003– CONCAM-SPO, de 10/07/2020, resolve:

Art.1.º ALTERAR a Portaria n° SPO.054, de 07 de maio de 2020, também alterada pela Portaria n° SPO.071, de 17 de junho de 2020.

Art.2.º INCLUIR na referida comissão os discentes relacionados abaixo:

Alan Rafael Monteiro de Lima - Representante dos cursos de licenciatura

Bruna de Almeida Manfredini - Representante dos cursos de tecnologia

Rafael Junior Feitoza - Representante dos cursos de bacharelado

Vitória de Lima Santos - Representante dos cursos técnicos

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.101, DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n° 0374, de 14/11/2019 e, considerando a deliberação do Conselho de campus do *Campus* São Paulo em 13/11/2019, conforme Resolução n° SPO.003– CONCAM-SPO, de 10/07/2020, resolve:

Art.1.º ALTERAR a Portaria n. ° SPO.058, de 26 de maio de 2020, alterada pela Portaria n. ° SPO.064, de 02 de junho de 2020, e também alterada pela Portaria n. ° SPO.081, de 30 de junho de 2020.

Art.2.º RETIFICAR a Portaria n. ° SPO.081, de 30 de junho de 2020.

**Onde se lê:** “Art.1.º ALTERAR a Portaria n. ° SPO.028, de 26 de maio de 2020, também alterada pela Portaria n. ° SPO.064, de 02 de junho de 2020.”

**Leia-se:** Art.1.º ALTERAR a Portaria n. ° SPO.058, de 26 de maio de 2020, também alterada pela Portaria n. ° SPO.064, de 02 de junho de 2020.

Art.3.º INCLUIR na referida comissão os discentes relacionados abaixo:

Alan Rafael Monteiro de Lima - Representante dos cursos de licenciatura

Bruna de Almeida Manfredini - Representante dos cursos de tecnologia

Rafael Junior Feitoza - Representante dos cursos de bacharelado

Vitória de Lima Santos - Representante dos cursos técnicos

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.102, DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n° 0374, de 14/11/2019 e, considerando a deliberação do Conselho de campus do *Campus* São Paulo em 13/11/2019, conforme Resolução n° SPO.003– CONCAM-SPO, de 10/07/2020, resolve:

Art.1.º ALTERAR a Portaria n° SPO.078, de 29 de junho de 2020.

Art.2.º INCLUIR na referida comissão os discentes relacionados abaixo:

Alan Rafael Monteiro de Lima - Representante dos cursos de licenciatura

Bruna de Almeida Manfredini - Representante dos cursos de tecnologia

Rafael Junior Feitoza - Representante dos cursos de bacharelado

Vitória de Lima Santos - Representante dos cursos técnicos

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.103, DE 23 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR NULAS as Portarias nº SPO.037, de 10 de março de 2020, e nº SPO.041, de 12 de março de 2020;

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a BANCA EXAMINADORA referente ao Processo Seletivo Simplificado de Professor Substituto do Campus São Paulo, de que trata o Edital nº 059, de 11/12/2020, a realizar-se por meio de videoconferência nos dias **03 e 04/08/2020**, conforme segue:

Área de **LETRAS - PORTUGUÊS**

JOSÉ LUIS SALMASO

CARLOS VINICIUS VENEZIANI DOS SANTOS

LEANDRO TADEU ALVES BARROSO DA LUZ

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.104, DE 24 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, considerando o OFÍCIO 2/2020-DCC-SPO/DAC-SPO/DRG/SPO/RET/IFSP, resolve:

Art.1.º - DESIGNAR, em caráter pró-tempore, os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrarem o Colegiado do curso de Engenharia Civil do *Campus* São Paulo:

**Representantes docentes titulares**

Roberto Mauricio Micali - Presidente

Carlos Antonio da Rocha

Catia da Costa e Silva

Christianne dos Santos Figueiredo Ishida

Jorge Venâncio de Freitas Monteiro

Marcos Crivelaro

Omar Ayub

Omar Silvestre de Barros Junior

Rogério Ferreira da Fonseca

**Representantes docente suplente**

Leticia Santos Machado de Araujo

**Representantes discentes titulares**

Ana Paula Araujo Batista Gomes

Davi Oliveira dos Santos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Felipe Isaias Reis

**Representantes discentes suplentes**

Debhora Nayara Martins Garcia

Glória Valeriano Curvelo dos Santos

Tatiane Sakamoto Santos

**Representante técnico em assuntos educacionais/pedagogo titular**

Antonio Marcos Conceição

Art.2.º - DETERMINAR que após o retorno das atividades presenciais no *Campus* São Paulo, a Coordenação do Curso de Engenharia Civil realize o processo eleitoral para composição definitiva do Colegiado, conforme indica a Instrução Normativa n° 02/PRE, de 26 de março de 2010.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.105, DE 28 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n. ° 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR, a partir desta data, o Projeto de Pesquisa Institucional do *Campus* São Paulo denominado esterilização de ar em ambientes fechados através de emissor de raios UV-C (Ultravioleta-C), que visa, por meio da renovação do ar ambiente, combater os efeitos do vírus da COVID-19, cuja equipe de trabalho terá como membros:

Eduardo Guy Perpétuo Bock - com carga horária de 4 horas semanais

Gustavo Neves Margarido - com carga horária de 1 hora semanal

Mauro Machado de Oliveira - com carga horária de 6 horas semanais

Pedro Fernando Poveda - com carga horária de 2 horas semanais

Ridnal João do Nascimento - com carga horária de 6 horas semanais

Art. 2º - DETERMINAR a validade do referido Projeto de Pesquisa Institucional até 31 de janeiro de 2021.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.106, DE 28 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, de acordo com a Instrução Normativa n.º 03 de 04/05/2015 e com a Resolução n.º 143 de 01/11/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º SPO.142, de 05 de junho de 2019, alterada pela Portaria n.º SPO.291, de 30 de agosto de 2019, e também retificada pela Portaria n.º SPO.298, de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, a recomponem a **Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC)** do curso **Técnico Modular em Telecomunicações** do *Campus* São Paulo:

**Presidente**

Amauri dos Santos

**Docentes da Área Técnica**

Alexandre Galvonas Apuzzo

Carlos Alberto Mitio Hirano

Eduardo Vitor de Sousa

João Mendes Filho

José Augusto Pinheiro Christino

José Pedro de Oliveira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Marcelo Blanco

Osmar da Rocha Simões

Ricardo Massashi Abe

Rubem Ribeiro Filho

Waldemar Panadés Filho

**Docentes da Formação Geral**

Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet

**Pedagogo(a) ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais**

Antônio Gonçalves Pedroso

**Representante da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós - Graduação**

José Carlos Jacintho

**LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.107, DE 28 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, de acordo com a Instrução Normativa n.º 03 de 04/05/2015 e com a Resolução n.º 143 de 01/11/2016 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º SPO.141, de 05 de junho de 2019, alterada pela Portaria n.º SPO.290, de 30 de agosto de 2019, e também retificada pela Portaria n.º SPO.297, de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, recomponem a **Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC)** do curso **Técnico Modular em Eletrotécnica** do *Campus* São Paulo:

**Presidente**

Osmir Adão

**Docentes da Área Técnica**

Alberto Akio Shiga

Amauri dos Santos

Carlos Alberto Mitio Hirano

Cintia Gonçalves Mendes da Silva

João Mendes Filho

Omar Rodrigues Alves

Marcos Noboru Kurata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Rubem Ribeiro Filho

**Docentes da Formação Geral**

Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet

**Pedagogo(a) ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais**

Fernanda Luciana Peruzi

**Representante da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós - Graduação**

José Carlos Jacintho

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SPO.108, DE 28 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os membros abaixo indicados, sob a presidência da primeira, para constituírem a **Comissão para Auxílio Conectividade aos Discentes**, que deverá ser responsável por elaborar edital, realizar seleção de beneficiados e desenvolver ações necessárias para a efetiva implementação e pagamento do auxílio conectividade aos discentes do *Campus* São Paulo:

Kelly Aparecida Duarte Torquato - **Presidente**

Alexandre Galdino Sobrinho

Cristiane Simão

Ivanilza Fonseca Alves da Costa

Lílian Martins de Lima

Mario Luis Gusson Martins

Viviane Viola Augusto

Art. 2º - DETERMINAR a validade desta comissão até 30 de dezembro de 2020.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº SPO.109, DE 31 DE JULHO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o que consta do Processo nº 23306002014.2020-81, de 31 de julho de 2020, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRIAM VIDAL DE NEGREIROS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Projetos e Extensão da DPE (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 03 a 14 de agosto de 2020, por motivo de férias.

**LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR**